



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 027, de 13 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 202, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo para composição do Núcleo de Educação a Distância – NEaD, do Campus Alvorada, sob a coordenação da primeira:

Servidores (as)	Matrícula SIAPE
Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo	1150263
Cassiano Doneda	2353947
Cristiane Esteves Dalla Costa	2397572
Gizele Bene Zanini	1500600

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro-Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS